

UNISM - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA  
**EDITAL 003/2023**

**MONITORIA CURSO DE DIREITO**

A Coordenação Acadêmica da UNISM - Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, torna público este edital para seleção de ALUNO (A) MONITOR VOLUNTÁRIO (A) para o Curso de Direito para atuar na disciplina: **DIREITO CIVIL II – Obrigações**, para o segundo semestre de 2023, de acordo com as seguintes normas:

**I - Atividades do Monitor:**

- I. Auxiliar o(a) professor(a) e alunos(as) nos trabalhos teóricos, práticos e experimentais, compatíveis com o nível de conhecimento e de experiência na unidade curricular;
- II. Facilitar o relacionamento entre alunos(as) e professor(a) na execução do plano de ensino da unidade curricular;
- III. Auxiliar o(a) professor(a) nas diversas tarefas didáticas, inclusive nos trabalhos escolares, extrasala de aulas;
- IV. Auxiliar os(as) alunos(as) no processo de aprendizagem da unidade curricular;
- V. Auxiliar os(as) alunos(as) nas preparações para a realização das avaliações, aprendizagem, de acordo com orientação do(a) professor(a) da unidade curricular;
- VI. Efetuar, diariamente, o controle de atendimento e atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final de monitoria.
- VII. cumprir a carga horária semanal conforme edital e atribuição para a disciplina;
- VIII. elaborar Relatório Final de Monitoria e apresentá-lo ao professor orientador;

**II – DA INSCRIÇÃO** As inscrições estão abertas de 17 a 26 de outubro de 2023, na Secretaria Acadêmica (SECRA), através do e-mail: [secra@fcjism.edu.br](mailto:secra@fcjism.edu.br)

**III – SELEÇÃO:**

Entrevista – Os candidatos pré-selecionados poderão ser chamados (online – google meet), no dia 27/10/2023, para a entrevista com a Coordenação do Curso e o professor da Disciplina;

**IV – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

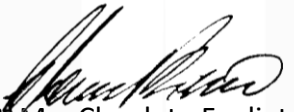
- a) Estar regularmente matriculado;
- b) Possuir interesses para as áreas respectivas do ensino, pesquisa ou extensão;
- c) Já ter cursado a disciplina;
- d) Estar em dia com os compromissos financeiros junto à tesouraria, biblioteca e demais instâncias de serviço da UNISM;
- e) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada;

V – CRITÉRIOS PARA ATUAÇÃO:

- a) Estar ciente e atender as prerrogativas apresentadas no Regulamento da Monitoria da UNISM.

Santa Maria, 17 de outubro de 2023.

Publique-se.



Prof.ª Me. Claudete Fogliato Ribeiro  
Coordenadora Acadêmica

